RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo que requalifique urgentemente a Escola Secundária de Arganil

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1– Requalifique urgentemente a Escola Secundária de Arganil, garantindo a qualidade do serviço público de educação.
2– Assegure e aloque os meios financeiros necessários à execução das obras, incluindo a possibilidade de recurso a financiamento comunitário para o efeito.
3– Assegure a participação e o envolvimento de todos os membros da comunidade escolar na definição e acompanhamento da execução do referido projeto.

Aprovada em 15 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)